



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**



EDITAL Nº 01/2014 - LEILÃO

A União, por intermédio do Ministério da Justiça representada pela 15ª Superintendência Regional, Rio Grande do Norte - RN, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos retidos e abandonados por seus proprietários dos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da 15ªSRPRF/RN, de acordo com o Processo n.º 08664002917/2012-99, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.575/78; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Resoluções 011/98 e 331/09 do CONTRAN; e do artº. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e com o art.1º, inc. II, alínea “b”, do Anexo à Portaria nº 3.741, do Ministério da Justiça, de 15 de dezembro de 2004, bem como as condições abaixo:

1 - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

Presencial:

- Local: **Salão de Eventos Cuxá, Hotel Maine**

- Endereço : **Rua da Saudade,nº 1713 , Lagoa Nova , Natal/RN(Por trás do Hotel Residence)**

- Data: **30 de julho 2014**

- Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local)**

Online:

Local: no site www.lancecertoleiloes.com.br

2. DO OBJETO

2.1 As presentes especificações têm por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 90 (noventa) dias pela Polícia Rodoviária Federal / RN, e não procurados por seus proprietários, nos termos da Resolução nº 331 / 2009 – CONTRAN.

2.2 Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3 Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS (sem direito a documentos e que não poderão voltar a circular) e lotes de RECUPERÁVEIS (com possibilidade de voltarem a circular). Os bens mencionados neste anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**

encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4 Os veículos que forem vendidos como “SUCATA” não terão direito aos documentos para regularização junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte**, visto que os mesmos encontram-se “**BAIXADOS**”. Para os fins deste Edital, consideram-se “**BAIXADOS**” no **DETRAN/RN** as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

2.4.1 A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL / RN, em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização junto ao **DETRAN dos veículos vendidos como SUCATA**, mesmo que na “SUCATA” conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando um bem para utilização no reaproveitamento e reciclagem de peças e materiais, conforme estabelecido neste Edital.

3 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 - Os veículos a serem leiloados constituem lotes, descritos neste Edital, bem como os lances mínimos e a caracterização dos veículos (DOCUMENTÁVEIS OU SUCATAS).

3.2 - As despesas com frete e remoção dos veículos arrematados, correrão à conta do licitante vencedor (comprador), não cabendo à 15ª SRPRF/RN quaisquer ônus após a definição da venda.

3.3 - Os bens aqui mencionados serão vendidos, por lote, no estado e condições em que se encontram, **pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

3.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão-somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo entregue com os débitos desvinculados, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas no item 10.3 deste Edital;

3.5 – A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** – são veículos que poderão voltar a circular, e possuirão os seus débitos regularizados, conforme processo de desvinculação de débitos promovidos pelo DETRAN de cadastramento do veículo, em conformidade com o previsto na resolução 331/2009 do CONTRAN,



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**

sendo de responsabilidade do arrematante comprador todas as **despesa, de regularização, previstas no item 10.2 desde Edital;**

3.6 – Os lotes serão numerados e descritos um a um, podendo os lote de sucatas conter até 05(cinco) unidades de veículos, que serão identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor, combustível, nº do chassi, ano de fabricação e o valor mínimo de arrematação;

3.7 – Descrição dos Lotes.

LOTES

**LOTE Nº 01
RETIRADO DO LEILÃO**

**LOTE Nº 02
RETIRADO DO LEILÃO**

LOTE Nº 03

Descrição: 04 Sucatas:

- VW/GOL GT, MXW6721/RN, gasolina, 1985/1985, vermelha, chassi 9BWZZZ30ZFT070062, Valor do item: 30% do valor do lote;
- VW/SANTANA CL, BWQ4574/RN, gasolina, 1990/1991, bege, chassi 9BWZZZ32ZLP032442, Valor do item: R\$ 30% do valor do lote;
- VW/GOL S, MNF7530/RN, gasolina, 1983/1983, branca, chassi 9BWZZZ30ZDT471833, Valor do item: R\$ 20% do valor do valor do lote;
- VW/VOYAGE CL, MXW5790/RN,alcool,1989/1989,bege, chassi 9BWZZZ30ZKT100278, Valor do item: R\$ 20% do valor do lote.
Valor do lote: R\$ 1200,00
Obs.: Veículos, faltando peças.

LOTE Nº 04

Descrição: 01 Veículo, GM/BLAZER, LBQ4805/RJ, gasolina, 1997/1997, azul, Ambulância, chassi 9BG116ARVVC927294. Valor do item R\$ 2.500,00.

LOTE Nº 05

Descrição: 01 Sucata:

- FIAT/PALIO EX, KLD6595/PE, gasolina, 1999/1999, cinza, chassi 9BD178096X0823107. Valor do item R\$ 800,00



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**

LOTE Nº 06

Descrição: 02 Sucatas

- RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, MZB5779/RN, gasolina, **2003/2004, prata, chassi 93YBB0Y054J448929**. Obs. Sem motor. Valor do item: 50% do valor do lote;
- GM/KADETT IPANEMA, MUR2623/PB, gasolina, 1988/1988, branca, chassi 9BGKA35BWWB414288. Valor do item: 50% do valor do lote;
Valor do lote: R\$ 900,00

LOTE Nº 07

Descrição: 01 Veículo, VW/GOL 1.0, NHK2011/MA, gasolina, 2008,2008, preta, chassi 9BW-CA05W98T196754. Valor do lote: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 08

Descrição: 01 Veículo, GM/BLAZER, MXO0361/RN, gasolina, 1997/1998, branca, chassi 9BG116ASWVC918039. Valor do lote: R\$ 2.500,00.

LOTE Nº 09

Descrição: 01 Veículo, CITROEN/C3 GLX 14, HZZ5494/SE, gasolina, 2005/2006, cinza, chassi 935FCKFV86B726297. Valor do lote: R\$ 3.900,00

LOTE Nº 10

Descrição: 01 Veículo, VW/GOL MI, JMZ1657/RN, gasolina, 1997/1997, branca, chassi 9BWZZZ377VP558063. Valor do lote: R\$ 1.100,00

LOTE Nº 11

Descrição: 01 Veículo, GM/CLASSIC SPIRIT, MYK5553/RN, flex, 2007/2007, prata, chassi 9BGSN19907B251840. Valor do lote: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 Veículo, VW/GOL 1.0,AMZ6866/CE, flex, 2005/2005, branca, chassi 9BW-CA05X65T204698. Valor do lote: R\$ 2.000,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 Veículo, GM/CELTA 2P LIFE, HGR8675/MG, flex, 2006/2007, prata, chassi 9B-GRZ08907G166454. Valor do lote R\$ 3.500,00

LOTE Nº 14

Descrição: 01 Veículo, GM/CELTA 2P SPIRIT, KLS6211/PE, gasolina, 2004/2005, vermelha, chassi 9BGRX08X05G162811. Valor do lote R\$ 2.300,00

LOTE Nº 15

Descrição: 01 Veículo, FIAT/FIORINO IE, MXV3167/RN, gasolina/gnv, 1994/1994, branca, chassi 9BD146000R8346048. Valor do lote R\$ 1700,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

LOTE Nº 16

Descrição: 01 Veículo, FORD/COURIER 1.6 , MZL6948/RN, gasolina, 2004/2005, prata, chassi 9BFNSZPPA5B969575. Valor do lote R\$ 2.300,00

LOTE Nº 17

Descrição: 01 Veículo, AUDI/A3 1.6, MZD2010/PB, gasolina, 2004/2005, preta, chassi 93U-MA28LX44001231. Valor do lote R\$ 07.000,00

LOTE Nº 18

Descrição: 02 Sucatas

- VW/PASSAT, MXJ5833/RN, gasolina/gnv, 1980/1980, cinza, chassi BT394197. Valor do item: 60% do valor do lote;
- VW/VOYAGE LS, MXJ3194/RN, gasolina, 1982/1982, verde, chassi BN027052. Valor do item: 40% do valor do lote;
Valor do lote: R\$ 300,00
Obs.: Veículos, faltando peças.

LOTE Nº 19

Descrição: 03 Sucatas

- GM/CHEVETTE, MXK1428/RN, gasolina, 1986/1986, branca, chassi 9BG5-TE11UGC169084. Valor do item: 40% do valor do lote;
- GM/CHEVY 500, MXY1023/RN, gasolina, 1984/1984, verde, chassi 9BG5TE80U-EC116814. Valor do item: 10% do valor do lote;
- GM/MONZA, MXX8632/RN, gasolina, 1986/1986, bege, chassi 9BG5JK11ZGB021318. Valor do item: 40% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 250,00
Obs.: Veículos, faltando peças.

LOTE Nº 20

Descrição: 03 Sucatas:

- FORD/FIESTA, HOO9400/CE, gasolina, 1997/1997, vermelha, chassi 9BFZZZF-DAVB086085. Valor do item: 60% do valor do lote;
- FORD/ESCORT L, MXX0353/RN, alcool, 1992/1992, prata, 9BFZZZ54ZNB251474. Valor do item: 10% do valor do lote;
- FORD/DEL REY BELINA L, MXH2630/RN, alcool, 1988/1988, verde, 9BFDXXLD2JBS69129. Valor do item: 30% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 300,00;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



LOTE Nº 21

Descrição: 04 sucatas:

- VW/PARATI GL,MXR3317/RN,gasolina/gnv,1990/1990,verde,9BWZZZ30ZLP246246. Valor do item; 25% do valor do lote;
- VW/GOL SPECIAL,CZL6325/PR,gasolina,1999/2000,prata,9BWZZZ377YP022289. Valor do item: 40% do valor do lote;
- FIAT/UNO MILLE EX,MXJ5849/RN,gasolina,1998/1999,cinza,9BD158018W4013729. Valor do item: 25% do valor do lote;
- VW/VOYAGE,MXV4018/RN,gasolina,1984/1984,branca,9BWZZZ30ZEP048602. Valor do item: 10% do valor do lote; Valor do lote R\$ 1000,00

LOTE Nº 22

Descrição: 02 Sucatas:

- FIAT/PALIO FIRE FLEX,MXO4365/RN,flex,2006/2006,vermelha,chassi 9BD17103G62738307. Valor do item: 80% do valor do lote
- FIAT/UNO CS IE,MXK7677/RN,gasolina,1985/1986,branca,chassi 9BD146163S5617397. Valor do item: 20% do valor do lote Valor do lote R\$ 300,00

LOTES Nº 23

Descrição: 04 Sucatas de motocicletas:

- I/SHINERAY XY 150 5,MYK8276/RN,gasolina,2007/2007,vermelha,chassi LXYPCKL0X70B00583. Valor do item: 20% do valor do lote.
- JTA/SUZUKI INTRUDER 250,MXI3009/RN,gasolina,1998/1998,preta,chassi 9CDNJ41AJWM005777. Valor do item: 20% do valor do lote.
- IMP/DAELIM ALTINO,MYU4328/RN,gasolina,1998/1998,vermelha,chassi KMYNF100DWK009234. Valor do item: 20% do valor do lote.
- YAMAHA/RD 135,MXI4186/RN,gasolina,1989/1989,preta, chassi 9C62MW000K0016567. Valor do item: 40% do valor do lote. Valor do lote R\$ 250,00

LOTE Nº 24

Descrição: 03 Sucatas de motocicletas:

- HONDA/CG 125 TITAN,MYO4800/RN,gasolina,1998/1999,azul, chassi 9C2JC250XWR053387. Valor do item: 35% do valor do lote.
- HONDA/CG 125 TITAN,MYG8870/RN,gasolina, 1999/2000,vermelha, chassi 9C2JC2500YR090086. Valor do item: 35% do lote.
- HONDA/450,KGB0391/PE,gasolina,1986/1986,vermelha, chassi CB450BR1010950. Valor do item: 30% do lote. Valor do lote R\$ 300,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



LOTE Nº 25

Descrição: **01** **veículo** **motocicleta,**
HONDA/POP100,MZC5613/RN,gasolina,2008/2008,9C2HB02108R027589. Valor do lote R\$ 500,00.

LOTE Nº 26

Descrição: 05 sucatas de motocicletas:

- HONDA/CG 125 TITAN,MYK1860/RN,gasolina,1999/2000,vermelha, chassi 9C2JC2500YR093802. Valor do item: 25% do valor do lote.
 - HONDA/CG 150 TITAN KS,MYW1035/RN,gasolina,2007/2008,vermelho, chassi 9C2KC08108R020158. Valor do item: 30% do valor do lote.
 - HONDA/CBX 150 AERO,MYO1069/RN,gasolina,1990/1990,branca, chassi 9C2KC0501LR201052. Valor do item: 20% do valor do lote.
 - KASINSKI/GF 125,MYK8320/RN,gasolina,2000/2000,vermelha, chassi 93FGF125KYA003013. Valor do item: 10% do valor do lote.
 - JTA/SUZUKI KATANA 125,HWB4889/CE,gasolina,1998/1998,amarela, chassi 9CDNF41BJWM011449. Valor do item: 15% do valor do lote.
- Valor do lote R\$ 350,00

LOTE Nº 27

Descrição: 05 Sucatas de motocicletas:

- HONDA/NX 350 SAHARA,MYO0292/RN,gasolina,1996/1996,azul, chassi 9C2ND050T-TR000036. Valor do item: 20% do valor do lote
 - HONDA/CG 125 TITAN,MYO4219/RN,gasolina,1998/1999,verde, chassi 9C2JC250XWR020879. Valor do item: 20% do valor do lote
 - HONDA/CG 125 TITAN KS,MYC5722/RN,gasolina,2002/2002,vermelha,chassi 9C2JC30102R147947. Valor do item: 20% do valor do lote
 - HONDA/XLX 250 R,BVG4840/SP,gasolina,1988/1988,vermelha,chassi 9C2MD0301JR104043. Valor do item: 20% do valor do lote
 - HONDA/CG 125 TITAN,KIX1495/PE,gasolina,1998/1998,vermelha,chassi 9C2JC250WWR152333. Valor do item: 20% do valor do lote
- Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº 28

Descrição: 05 Sucatas de motocicletas:

- SUNDOWN/WEB 100,MXL6033/RN,gasolina,2006/2006,prata, chassi 94J1XF-BA66M022178. Valor do item: 10% do valor do lote
- DAFRA/SUPER 100,MYY0913/RN,gasolina,2008/2008,prata, chassi 95-VAC1A288M000243. Valor do item: 25% do valor do lote
- HONDA/CG 125 TITAN,MYO1364/RN,gasolina,1996/1996,vermelha, chassi 9C2JC250T-TR036604. Valor do item: 20% do valor do lote
- YAMAHA/XTZ 125K,NKN4044/GO,gasolina,2008/2008,vermelha, chassi



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



- 9C6KE094080034697. Valor do item: 20% do valor do lote
- HONDA/CG 150 TITAN KS,MZB2943/RN,gasolina,2005/2005,preta, chassi 9C2KC08105R845230. Valor do item: 25% do valor do lote
Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº 29

Descrição: 04 sucatas de motocicletas;

- HONDA/CBX 200 STRADA,LNX2217/PE,gasolina,2002/2002,preta, chassi 9C2MC27002R006806. Valor do item: 30% do valor do lote.
- HONDA/CG 150 TITAN ES,MYX3118/RN,gasolina,2004/2005,azul, chassi 9C2KC08505R806804. Valor do item: 25% do valor do lote.
- HONDA/CG 150 TITAN KS,MNB7415/PB,gasolina,2004/2004,azul, chassi 9C2KC08104R056155. Valor do item: 20% do valor do lote.
- HONDA/CG 150 TITAN ES,MYX4683/RN,gasolina,2005/2005,vermelha,chassi 9C2KC08505R815023. Valor do item: 25% do valor do lote
Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº 30

Descrição: 01 Veículo,HONDA/CG 150 TITAN KS,NNJ2840/RN,gasolina,2008,2008,preta,chassi 9C2KC08108R346997. Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº 31

Descrição: 03 Sucatas de motocicletas:

- YAMAHA/YBR 125K,MXM7969/RN,gasolina,2002/2003,vermelha, chassi 9C6KE044030000519. Valor do item: 35% do valor do lote.
- HONDA/CG 125 TITAN KS,MXZ8642/RN,gasolina,2001,2001,vermelha, chassi 9C2JC30101R080534. Valor do item: 30% do valor do lote.
- HONDA/CBX 200 STRADA,MYA4803/RN,gasolina,2001/2001,azul,chassi 9C2MC27001R019891. Valor do item: 35% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 400,00

LOTE Nº 32

Descrição: 05 Sucatas de ciclomotores:

- I/TRAXX JL50Q 2, S/PLACAS,chassi LAAAXKBBX60005608,gasolina,2006/2006. Valor do item: 20% do valor do lote.
- I/BASHAN JONNY HYPE 50,S/PLACAS,chassi LHJXCBLDXB0212567,gasolina,2011/2011. Valor do item: 30% do valor do lote.
- I/BASHAN JONNY HYPE 50,S/PLACAS,LHJCBLD2B02075907,2010/2010, Valor do item: Valor do item: 20% do valor do lote.
- I/TRAXX JL50Q 2,S/PLACAS,chassi LAAAXKBB170007586,2007/2007, Valor do item:
- I/TRAXX JL50Q 2,S/PLACAS,chassi LAAAXKBB970002359,2007/2007. Valor do item: Valor do lote R\$ 300,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

LOTE Nº 33

Descrição: 04 Sucatas de ciclomotores:

- I/TRAXX JL50Q 2,S/PLACAS,chassi LAAAXKBB150001669,gasolina,2005/2005,Valor do item:25% do valor do lote
- I/BASHAN JONNY HYPE 50,S/PLACAS, chassi LHJXCBLDXAB201961,gasolina,2010/2010. Valor do item: 30% do valor do lote
- I/TRAXX JL50Q 2,S/PLACAS,chassi LAAAXKBB050000092,gasolina,2005/2005, Valor do item: 25% do valor do lote:
- I/TRAXX JL50Q 2,S/PLACAS,chassi LAAAXKBB140001329,gasolina,2004/2004, Valor do item:20% do valor do lote
Valor do lote R\$ 200,00

LOTE Nº 34

Descrição: 03 sucatas :

- VW/FUSCA 1300,MXX2296/RN,gasolina,branca,1977/1977,chassi BJ575328. Valor do item:35% do valor do lote;
- VW/FUSCA 1300,MYE9650/RN,gasolina,bege,1974/1974,chassi BJ057134. Valor do item: 35% do valor do lote:
- VW/BUGRE,RV8234/RN,gasolina,amarela,1973/1973,chassi BS382371. Valor do item: 30% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 150,00

LOTE Nº 35

Descrição: 01 Veículo,VW/GOL 1.0,MNL9538/RN,flex,cinza,2005/2006,chassi 9BW-CA05W26P007206. Valor do lote R\$ 3.000,00.

LOTE Nº 36

Descrição: 02 Sucatas de motocicletas:

- HONDA/CG 125 TITAN,MUE8584/AL,gasolina,1995/1995,vermelha,chassi 9C2JC2501SRS23294. Valor do item:30% do valor do lote.
- HONDA/CG 125 TITAN KS,MXI5515/RN,gasolina,2000/2000,vermelha,chassi 9C2JC3010YR061228. Valor do item: 70% do valor do lote.
Valor do lote: R\$ 150,00

LOTE Nº 37

Descrição: 05 Sucatas de motocicletas:

- HONDA/CG125TITAN ES,MXI7706/RN,gasolina,2000/2000,prata,9C2JC3020YR030354. Valor do item: 30% do valor do lote;
- YAMAHA/RD 135,MXI8960/RN,gasolina,1988,1988,preta,9C62MW000J0008135. Valor do item: 20% do valor do lote;
- HONDA/TURUNA 125,MXI0583/RN,gasolina,1986/1986,prata,CG125BR3122774. Valor



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

- do item: 20% do valor do lote;
- HONDA,MXI2559/RN,gasolina,1988/1988,branca,9C2JC1801JR137704. Valor do item:20% do valor do lote;
 - YAMAHA/TDR 180,JC432/RO,1989/1989,branca,9C62WL0005502. Valor do item:10% do lote.
Valor do lote: R\$500,00

LOTE Nº 38

Descrição: 04 Sucatas de motocicletas:

- HONDA/CG 125 TITAN,KIJ3784/PE,gasolina,1997/1998,azul,9C2JC250WVR002843. Valor do item: 25% do valor do lote;
- HONDA/CG 150 TITAN ESD,MZK7068/RN,gasolina,2005/2006,azul,9C2KC08206R800382. Valor do item: 30% do valor do lote: 25% do valor do lote;
- HONDA/CG 150 TITAN ES,DNF2415/SP,2005/2005,gasolina, vermelha,9C2KC08505R828568. Valor do item: 25% do valor do lote;
- HONDA/CG 150 TITAN ES,MZI4903/RN,gasolina,2008/2008,vermelha,9C2KC08508R077304. Valor do item: 25% do valor do lote.
Valor do lote: R\$ 400,00

LOTE Nº 39

Descrição: 03 Sucatas de motocicletas:

- HONDA/CG150TITANES,HWH1159/CE,gasolina,2004/2005,preta,9C2KC08505R007180. Valor do item: 40% do valor do item;
- YAMAHA/CRYPTONT105E,MXI5827/RN,gasolina,1999/1999,azul,9C6KE0020X0014521. Valor do item:20\$ do valor do item;
- HONDA/NXR150BROSESD,MYX4793/RN,gasolina,2005/2005,azul,9C2KD02305R008311. Valor do item:40% do valor do item
Valor do lote R\$ 300,00

LOTE Nº40

Descrição;01Veículo Motocicleta,TRAXX/JH125F,NOB8902/RN,gasolina,2011/2011,preta,951-BAKJC0BB000117. Valor do lote: R\$ 400,00

LOTE Nº41

Descrição:01Veículo Motocicleta, HONDA/CG150TITAN KS,MZI4796/RN,gasolina,2007/2008,vermelha,9C2KC08108R084643. Valor do lote R\$ 400,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



LOTE N° 42

Descrição: 05 sucatas de motocicletas:

- I/SHINERAY XY 150
5,MXT3656/RN,gasolina,2007/2007,vermelho,LXYPCKL0X70B00485. Valor do item:
10% do valor do lote;
- SUNDOWN/MAX 125 SED,MYU9258/RN,gasolina,vermelha,94J2XCCG55M004884.
Valor do item:20% do valor do lote
- HONDA/CG 125 TITAN,MYU0552/RN,gasolina,azul,1998,1998,9C2JC250WWR127778.
Valor do item:25% do valor do lote;
- HONDA/CG 125 TITAN
KSE,MYF2401/RN,gasolina,2002/2003,prata,9C2JC30213R607182. Valor do item:25% do
valor do lote
- YAMAHA/YBR 125K,MYC4094/RN,gasolina,2002/2002,preta,9C6KE013020017977. Va-
lor do item:20% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 350,00

LOTE N° 43

**Descrição:01 Veículo,Motocicleta,HONDA/POP100,MYZ3986/RN,gasolina,2007/2009,azul,9C2
HB02108R003377. Valor do lote:R\$ 400,00**

LOTE N° 44

**Descrição: 01 Veículo Motocicleta,HONDA/CG 125 FAN
KS,NNQ6084/RN,gasolina,2011/2011,preta,9C2JC4110BR756244. Valor do lote R\$ 500,00.**

LOTE N°45

Descrição: 05 Sucatas de motocicleta:

- HONDA/CG 125 TITAN,MXI5449/RN,gasolina,1995/1995,azul,9C2JC2501SRS61330.
Valor do item: 15% do valor do lote;
- HONDA/CG 125
TITAN,MYO7960/RN,gasolina,1998/1999,verde,9C2JC250XWR071902. Valor do
item:20% do valor do lote;
- YAMAHA/YBR 125K,MYE2612/RN,gasolina,2002/2003,preta,9C6KE044030000215. Va-
lor do item:20% do valor do lote;
- SUNDOWN/MAX 125 SE
,MXS4157/RN,gasolina,2005/2005,azul,94J2XDCG55M005151. Valor do item: 15% do
valor do lote;
- HONDA/XR 200R,MYU9796/RN,gasolina,1999/1999,roxa,9C2MD2800XR005648. Valor
do item:30% do valor do lote
Valor do lote R\$ 500,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

LOTE Nº 46

Descrição: 04 Sucatas de motocicletas:

- HONDA/CG 125 TITAN KS,KHP7285/PE,gasolina,2003/2003,azul,9C2JC30103R180885. Valor do item: 30% do valor do lote;
- I/LIFAN KASINSKI LF125-5,NNR4306/RN,gasolina,2008/2009,preta,LF3PCJ5079B000262. Valor item: 25% do valor do lote
- JTA/SUZUKI KATANA 125,MNQ6798/PB,gasolina,1997/1997,vermelha,9CDNF41BJVM002572, Valor do item: 15% do valor do lote
- HONDA/CG 125 TITAN KSE,KKY6431/PE,gasolina,2003/2004,verde,9C2JC30213R607397. Valor do item 30% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 300,00

LOTE Nº 47

Descrição: 01 Veículo,motocicleta,YAMAHA/FACTOR YBR125 E,NNZ5280/RN,gasolina,2010/2010,vermelha,9C6KE1210A0044627. Valor do lote R\$ 600,00.

LOTE Nº 48

Descrição: 05 sucatas de motocicletas

- HONDA/CG 125 TITAN ES,MXI5054/RN,gasolina,2000/2000,verde,9C2JC3020YR020951, Valor do item: 20% do valor do lote;
- YAMAHA/XT 225,MXI3592/RN,gasolina,2000,2000,azul,9C64VW000Y0010940. Valor do item: 05% do valor do lote;
- HONDA/CG 125 CARGO,MYD9495/RN,gasolina,2002/2002,amarela.9C2JC30302R008564. Valor do item: 25% do valor do lote;
- HONDA/CG 125 TITAN KS,MYG8079/RN,gasolina,2001/2001,prata9C2JC30101R191303. Valor do item: 25% do valor do lote;
- HONDA/CG 125 TITAN KS,MYK8950/RN,gasolina,2000/2001,vermelha,9C2JC30101R009344. Valor do item: 25% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº49

Descrição:01 Veículo,VW/GOL16V,HRI8269/MT,gasolina,prata,2000/2000,9BWZZZ373YT145731. Valor do lote R\$ 3.000,00.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



LOTE Nº50

Descrição: 05 Sucatas de ciclomotores:

- YAMAHA JOG NEXT,S/PLACAS,gasolina,4MS000W0025718. Valor do item:20% do valor do lote;
 - HONDA/CBX250TWISTER,MYV8708/RN,gasolina,2005/2005,prata,9C2MC35005R0492 25. Valor do item:40% do valor do lote;
 - SUNDOWN/HUNTER90,MYS6956/RN,gasolina,2007/2007,vermelha,94J2XMJH77M023 402. Valor do item:30% do valor do lote;
 - MOBILETTE CALOI,S/PLACAS,gasolina,preta,S/N de chassi. Valor do item: 05% do valor do lote;
 - MOBILETTE CALOI,S/PLACAS,gasolina,azul,S/N de chassi. Valor do item: 05% do valor do lote;
- Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº 51

Descrição:01 Veículo,motocicleta,HONDA/CG125FANKS,NNY8456/RN,gasolina,2010/2010,preta,9C2JC4110AR050051. Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº 52

Descrição:01 Veículo,Motocicleta,DAFRA/SPEED150,NNU7572/RN,gasolina,2009/2010,preta,95 VCA4K59AM002724. Valor do lote R\$ 300,00.

LOTE Nº 53

Descrição:01 Veículo,Motocicleta,HONDA/CG125 KS,MZJ7244/RN,gasolina,2010/2010,preta,9C2JC4110AR654023. Valor do lote R\$ 600,00. FAN

LOTE Nº 54

Descrição:01 Veículo,Motocicleta,HONDA/POP100,MZM8346/RN,gasolina,2007/2008,preta,9C2 HB02108R011631. Valor do lote R\$ 400,00.

LOTE Nº 55

Descrição:01 Veículo,Motocicleta,YAMAHA/YBR125K,MYS8435/RN,gasolina,2007/2008,azul,9 C6KE092080139992. Valor do lote R\$ 400,00.

LOTE Nº 56

Descrição:01 Veículo,Motocicleta,HONDA/POP100,MXS3445/RN,gasolina,2007/2007,preta,9C2 HB02107R036762. Valor do lote R\$ 400,00.

LOTE Nº57

Descrição:01 veículo,Motocicleta,HONDA/CBX250TWISTER,MYV5067/RN,gasolina,2006/2006 ,prata,9C2MC35006R033985. Valor do lote R\$ 500,00.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



LOTE Nº 58

Descrição: 01 Veículo, Motocicleta, HONDA/CG150TITANKS, MYI5846/RN, gasolina, 2004/2004, azul, 9C2KC08104R052170. Valor do lote R\$ 400,00.

LOTE Nº 59

Descrição: 01 Veículo, Motocicleta, HONDA/CG125FAN, MYW7689/RN, gasolina, 2006/2007, preta, 9C2JC30707R053286. Valor do lote R\$ 400,00.

LOTE Nº 60

RETIRADO DO LEILÃO

LOTE Nº 61

RETIRADO DO LEILÃO

LOTE Nº 62

Descrição: 01 Veículo, Motocicleta, HONDA/CG150TITANKS, MZB7138/RN, gasolina, 2005/2005, vermelha, 9C2KC08105R879926. Valor do lote R\$ 400,00.

LOTE Nº 63

Descrição: 05 Sucatas de Motocicletas:

- AGRAL/SXT 27.5 E, JLH5345/BA, gasolina, 1989/1990, preta, 9C8M17F4XKM001513. Valor do item: 10% do valor do lote;
- HONDA/CG125TITANES, MXI8946/RN, gasolina, 2000/2000, vermelha, 9C2JC3020YR038572. Valor do item: 25% do valor do lote;
- HONDA/CG125TITANKS, MXI5414/RN, gasolina, 2000/2000, vermelha, 9C2JC3010YR055315. Valor do item: 25% do valor do lote;
- HONDA/NXR125 BROS ES, LOQ8007/RJ, gasolina, 2003/2003, azul, 9C2JD20203R008087. Valor do item: 30% do valor do lote;
- HONDA/CG 125 TITAN, KGZ9802/PE, gasolina, 1998/1998, azul, 9C2JC250WWR094224. Valor do item: 10% do valor do lote;
Valor do lote R\$ 300,00

LOTE Nº 64

Descrição: 04 Sucatas de Motocicletas:

- HONDA/XR250TORNADO, MYX8747/RN, gasolina, 2005/2005, preta, 9C2MD34005R012022. Valor do item: 40% do valor do lote;
- YAMAHA/XTZ125E, MOM4978/RN, gasolina, 2006/2006, preta, 9C6KE093060007225. Valor do item: 30% do valor do lote;
- KASINSKI/GF125, KIS7147/PE, gasolina, 2001/2001, vermelha, 93FGF125K1A005949. Valor do item: 15% do valor do lote;
- DAFRA/KANSAS 150, MZK5722/RN, gasolina, 2008/2009, laranja, 95VCB1H589M008694. Valor do item: 15% do valor do lote;
Valor do lote R\$ 200,00.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



LOTE Nº 65

Descrição: 04 Sucatas

- GM/KADETT LIFE,MXX5699/RN,gasolina,1994/1994,preta,9BGKY08GRRC339251. Valor do item: 40% do valor do lote;
- FIAT/147,S/PLACAS,gasolina,1980/1980,bege,00411745-00410411. Valor do item: 10% do valor do lote;
- GM/CHEVETTE MARAJO,MXW9268/RN,1987/1987,bege,9BGTE15UHHC140884. Valor do item: 25% do valor do lote;
- VW/FUSCA 1300 L,MYC6409/RN,gasolina,1976/1976,branca,BJ433208. Valor do item: 25% do valor do lote;
Valor do lote R\$ 400,00

LOTE Nº 66

Descrição:01 Veículo,Motocicleta,HONDA/CG125FAN,DVH6098/SP,gasolina,2006/2007,9C2JC 30707R068345. Valor do lote R\$ 400,00.

LOTE Nº 67

Descrição:05 Sucatas de Motocicletas:

- HONDA/CG 125,KGM0050/PE,gasolina,1978/1978,azul,CG1251033675. Valor do item:20% do valor do lote;
- HONDA/CG 125,IBQ5256/RS,gasolina,1986/1986,vermelha,CG125BR1494460.Valor do item:25% do valor do lote;
- YAMAHA/180,GOQ5752/MG,gasolina,1982/1982,vermelha,5L9011447. Valor do item:10% do valor do lote;
- HONDA/NX350SAHARA,BJU3553/PE,gasolina,1994/1995,vermelha,9C2ND0501RRS00 154. Valor do item:25% do valor do lote.
- HONDA/CG125,S/PLACAS,gasolina,1999/2000,vermelha,9C2JC2500YR036890, Valor do item:20% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 500,00.

LOTE Nº 68

Descrição: 03 Sucatas de Motocicletas:

- HONDA/XLR 125,HVR3173/CE,gasolina,1998/1998/vermelha,9C2JD170WWR007663 . Valor do item: 40% do valor do lote;
- HONDA,S/PLACAS,gasolina,XL250BR2003578, Nº do Motor: MD08E-9001533. Valor do item: 25% do valor do lote;
- HONDA/125,S/PLACAS,gasolina,1993/1993,preta,9C2JC801JR122253, Nº do Motor: CG125BRE1591054. Valor do item:35% do valor do lote.
Valor do lote: R\$ 300,00

LOTE Nº 69

RETIRADO DO LEILÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

LOTE Nº 70

Descrição: 02 Sucatas de Motocicletas:

- HONDA/BIZ,S/PLACAS,gasolina,azul,Nº do Motor: HAO7E-Y019274. Valor do item:50% do valor do item;
- HONDA/125,S/PLACAS,gasolina,vermelha,9C25C1801KR417759, Nº do Motor: JC8E-2036581. Valor do item:50% do valor do lote;
Valor do lote R\$ 200,00

LOTE 71

Descrição: 04 Sucatas de Motocicletas:

- HONDA/125,S/PLACAS,gasolina,branca,903CG125BRE1447991,Nº do Motor: CG125-BRE1447991. Valor do item:15% do valor do lote;
- SUNDOWN/HUNTER125SE,S/PLACAS,gasolina,2005/2005,vermelha, 94J2-XECD55M005325. Valor do item:25% do valor do lote;
- HONDA/CG 125 TITAN,S/PLACAS,gasolina,1997/1997,cinza,9C2JC250VVR077693. Valor do item:25% do valor do lote;
- HONDA/BIZ 125 KS,S/PLACAS,gasolina,2008/2008,vermelha,9C2JA04108R035806. Valor do item:35% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 400,00

LOTE 72

Descrição: 05 Sucatas de Motocicleta:

- HONDA/CG 125 TITAN ES,S/PLACAS,gasolina,2003/2003,azul,9C2JC30203R125070. Valor do item:25% do valor do lote;
- HONDA/CG 150 TITAN KS,S/PLACAS,gasolina,2004/2004,preta,9C2KC08104R038450. Valor do item:30% do valor do lote;
- HONDA/CG125TITANKSE,S/PLACAS,gasolina,2002/2002,vermelha,9C2JC30212R537966. Valor do item:20% do valor do lote;
- HONDA/NX 150,S/PLACAS,gasolina,1991/1991,preta,9C2KD0101MR117292. Valor do item:15% do valor do lote;
- HONDA/CG 125,S/PLACAS,gasolina,1988/1988,branca,9C2JC1801JR113041. Valor do item:10% do valor do lote;
Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº 73

RETIRADO DO LEILÃO

LOTE Nº74

RETIRADO DO LEILÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

LOTE Nº75

Descrição: 04 Sucatas de Motocicletas:

- HONDA/125,S/PLACAS,gasolina,azul,CB50-1229507. Valor do item:20% do valor do lote
- SUNDOWN/MAX125SE,S/PLACAS,gasolina2005/2005,vermelha,94J2XDCG55M005135 .Valor do item: 30% do valor do lote;
- HONDA/125,S/PLACAS,gasolina,CG125BR3047016,Nº do Motor: CG125BR2105711. Valor do item:20% do valor do lote;
- HONDA/CG 125,BL550/RN,gasolina,1984/1984,vermelha,CG125BR1383329. Valor do item:30% do valor do lote:
Valor do lote R\$400,00

LOTE Nº76

Descrição:01 Veículo,Motocicleta,HONDA/POP100,MYJ1942/RN,gasolina,2007/2008,vermelha,9 C2HB02108R006256. Valor do lote R\$ 500,00

LOTE Nº77

Descrição: 02 Sucatas:

- **FORD/ESCORT1.0HOBBY,KGC3651/PE,gasolina,1995/1995,preta,9BFZZZ54ZSB7553 98. Valor do item: 30% do valor do lote;**
- FIAT/PALIO EDX,MXR0066/RN,gasolina,1997/1997,branca,9BD178226V0347621. Valor do item: 70% do valor do lote.
Valor do lote R\$ 700,00

LOTE Nº 78

Descrição:01Sucata:

- FIAT/UNOMILLEFIREFLEX,MNF9485/PB,gasolina,2005/2005,preta,9BD158227646991 92.
Valor do lote R\$ 900,00.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**



4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O artigo 328 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 prevê que os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei e resolução nº 331/2009 do CONTRAN.

4.2- Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos objeto desta licitação, retidos e abandonados na circunscrição desta 15ª SRPRF/RN, que se encontram recolhidos aos depósitos (pátios) dos Postos de Fiscalização há mais de 90 (noventa) dias, que não foram procurados por seus legítimos proprietários e que atendem ao disposto contido na resolução nº 331/09 CONTRAN. Além disso, se justifica, também, pela necessidade de fazer cumprir a lei (item 4.1), pela dificuldade que o poder público apresenta para a guarda dos veículos retidos, pela possibilidade de resgate de débitos listados para os veículos, e, como forma de reduzir os impactos visuais e ambientais causados pela longa permanência destes veículos nos pátios dos postos de fiscalização. Ademais, servirá como forma de prevenção a proliferação de focos do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*), ameaça que pode prejudicar a saúde dos servidores desta instituição e da população que reside nas proximidades do depósito, ameaça que tem se apresentado como uma forte preocupação do Programa Municipal do Combate à Dengue e que por diversas ocasiões já recomendou a retirada destes veículos dos pátios da PRF.

4.3 – A 15ª SRPRF/RN possui retidos nos 08(oito) postos de fiscalização policial, existentes no Estado, 1347(mil trezentos e quarenta e sete) veículos, destes 1218(mil duzentos e dezoito) retidos a mais de noventa dias. Mesmo considerando o embasamento legal e a necessidade de desfazimento por questões de saúde pública, para minimizar os efeitos da poluição visual ou preservação do bem de terceiros e os interesses do Estado, surge um outro fator, a venda em um único leilão de um volume tão expressivo de veículos poderá impactar negativamente o valor de arrematação dos bens relacionados, trazendo prejuízo financeiro para os credores (União, Estados e Municípios) e proprietários, momento em que se apresenta o fracionamento do leilão em etapas, com intervalo mínimo de 30(dias) entre os leilões, como forma de redução deste impacto,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



5 – DA VISITAÇÃO PÚBLICA

5 - Os veículos objeto do leilão encontram-se disponíveis para exame nas datas, horários e endereços, abaixo relacionados:

5.1.1 Data da Visitação : 28 e 29 de julho de 2014;

5.1.2 Horário da visitação : 08:00 h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h ;(Horário local)

5.1.3 Endereço para visitação:

a) Sede da 15ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - Av. Nascimento de Castro, 1540 – Lagoa Nova – Natal/RN

- **Veículos motocicleta – lotes: 23 a 33, 36 a 48, 50 a 64 e 66 a 76.**

b) 1ª Delegacia – Sede da 1ª Delegacia 15ªSRPRF (Localizado às margens da BR-304, KM 299 – Ferreiro Torto – Município de Macaíba/RN)

- **Lotes: 04 a 06, 08 a 17 e 78**

c) 2ª Delegacia – Posto 01 de Fiscalização da PRF (Localizado às margens da BR-406, KM 158 – Município de Ceará Mirim/RN)

- **Lotes: 03, 07, 18 a 22, 34, 35, 49, 65, 77**

6 – DA PARTICIPAÇÃO

6 - Poderão participar do leilão:

- **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

- **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ, por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

6.1 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

6.2 - Cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal / RN - na Av. Nascimento de Castro, 1540 – Lagoa Nova – CEP 59056-450 - Natal/RN, postos de fiscalização da PRF, ou ainda na internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, www.dprf.gov.br, ou no site do Leiloeiro, www.lancecertoleiloes.com.br.

6.3 - Nesta Licitação pública (leilão) **NÃO** poderão participar servidores ativos e inativos da Polícia Rodoviária Federal, bem como os integrantes da Comissão Especial de Leilão e/ou funcionários da equipe do Leiloeiro Oficial.

6.4 - Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.5 – Os interessados em participar do Leilão online deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site www.lancecertoleiloes.com.br/cadastro, observando as exigências previstas para cadastramento, mediante o aceite da condições e termos de uso do sistema.

7 – DO PROCEDIMENTO

7.1 - Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital (item 3.7), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o MAIOR LANÇO ACEITO PELO LEILOEIRO, desde que igual ou superior a avaliação mínima para arrematação do LOTE.

7.2 - Na sucessão de lances, a diferença entre estes NÃO PODERÁ ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Administrativo alterar este valor, previamente definido, no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7.3 - O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro Oficial, a documentação exigida no item 06(seis) deste edital e no ato efetuará o pagamento, mínimo, de 30%(trinta por cento) do valor de arrematação do bem, ficando ciente que a não concretização da compra acarretará no perdimento desse valor como forma de ressarcimento aos cofres públicos pelas despesas e danos ocasionadas com a frustração da licitação, podendo o arrematante, se quiser, após o trâmite, prosseguir participando do Leilão efetuando os lances e compras.

7.3.1 – O Licitante arrematante que se recusar a fornecer a documentação exigida no item 06(seis) deste edital e a efetuar o pagamento dos 30% de adiantamento, ficará automaticamente impedidos de ofertar lances para os próximos Lotes e será responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item XIV deste edital. .



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

7.4 - A quitação financeira do lote(70% restantes) ocorrerá em até dois dias úteis contados da data de realização do leilão, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de NATAL/RN, de emissão do licitante ou de procurador legal.

7.5 - Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.6 - Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7 -Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item XIV deste edital.

7.8 - Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

7.9 - Os bens aqui mencionados serão vendidos e entregues no estado e **condições em que se encontram**, não cabendo a União responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e do estado geral dos bens, ou do risco consciente do arrematante, não sendo aceito a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e ou extrínsecas, procedência ou especificação.

7.10 - Serão de responsabilidade do arrematante os débitos relacionados a transferências de propriedade do veículo, cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências , emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O valor do lance deverá ser pago conforme descrito abaixo:

8.1.1 – 30%(trinta por cento) no ato da arrematação, a título de adiantamento:

8.1.2 – 05%(cinco por cento) no ato da arrematação, calculado sobre o valor de venda do bem, a título de comissão do leiloeiro;

8.1.3 - 70% (setenta por cento) em até 03(três) dias, úteis, contados da data de realização do leilão;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO

8.2 - O(s) pagamento(s) a que referem o item 8.1 será(ão) realizado(s) obrigatoriamente em espécie, débito em conta corrente ou cheque(s) nominativo(s), de emissão do próprio licitante;

8.3 - Em caso de inobservância do disposto no subitem 8.1.1 poderá o lote arrematado, a juízo da Comissão designada para a realização do Leilão, voltar a ser apregoada no mesmo evento;

8.4 - Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

8.4.1 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade;

8.5 - Os veículos serão alienados no local e no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se, o oferecimento de lances, o conhecimento por parte do arrematante das características e do estado geral dos bens, ou do risco consciente do arrematante, não sendo aceito a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e ou extrínsecas, procedência ou especificação, bem como o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

8.6 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes;

8.7 - Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão e da taxa de serviço cobrada pelo Leiloeiro de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de arremate, em espécie, débito em conta corrente ou em cheque, ficando a 15ª SRPRF/RN isenta de qualquer pagamento;

8.8 - É da responsabilidade do arrematante o pagamento dos impostos, taxas e demais custo decorrentes da emissão da Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) entre outros, na forma da legislação vigente.

8.9 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

9 – DA ENTREGA DO BEM

9.1 - A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, para veículos com direito a documento e 30(trinta dias) para sucatas, prazo necessário para a elaboração da documentação necessária.

9.2 - A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem, sendo considerado para pagamento em cheque a compensação bancária como condição para a entrega.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**



9.3 - O lote arrematado será entregue apenas para o arrematante ou seu representante legal, condicionada à efetiva apresentação dos originais do RG (carteira de identidade), CNH e cópia da nota de venda fornecida pelo leiloeiro oficial. No ato da entrega do Bem, será repassado ao arrematante ou procurador a documentação necessária para a transferência de propriedade dos veículos que poderão voltar a circular: - cópias do Diário Oficial da União, da publicação do Aviso do leilão, do edital de leilão, da ata do leilão e do Termo de Transferência do bem arrematado.

9.4 - Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

9.5 - A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

10. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

10.1. - O arrematante se obriga a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificados como **RECUPERÁVEIS** para o seu nome, junto ao DETRAN/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

10.2. - O arrematante do veículo considerado **RECUPERÁVEL** receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxa de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 362 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

10.3. - O arrematante do veículo considerado **SUCATA**, ou seja, sem condições de circular e que não receberam a documentação necessária para regularização junto ao órgão de trânsito de cadastramento do veículo, receberá o bem sem quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes a taxa de baixa de circulação cobrados pelo Detran de cadastramento do Veículo e ICMS. sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche, reciclagem e reaproveitamento de peças.

10.4 - O arrematante do veículo considerado **SUCATA** assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo.

10.5 - O arrematante do veículo considerado **RECUPERÁVEL** assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO



10.6 - O arrematante do veículo considerado **RECUPERÁVEL**, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

10.7 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

10.8 - As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

10.9 - Os veículos arrematados que poderão voltar a circular, deverão fazê-lo na sua cor original, e condições de segurança exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Órgão de Trânsito responsável pelo emplacamento do veículo, ficando as custas do arrematante as alterações e reparos necessários a regularização do veículo perante o Detran, bem como as despesas com taxas, vistoriais, fotografias e encargos necessários a regularização do veículo.

10.10 - Os veículos arrematados como “**SUCATA**” não terão direito a documentação para regularização junto ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de registro do veículo, visto que os mesmos encontram-se “**BAIXADOS**”. Para os fins deste Edital, consideram-se “**BAIXADOS**” no DETRAN as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

10.11- Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem **RECUPERÁVEL**.

10.12- Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.13- Os lotes que contenham mais de um veículo não serão entregues caso o arrematante não possa retirá-los integralmente no mesmo dia.

10.14- Os bens aqui mencionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo à União responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**



11. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

11.1 - O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Francisco Doege Esteves Filho, designado e nomeado pela Portaria 024/2011 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado conforme processo de licitação nº 08664002321/2013-70.

11.2 - O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013.

11.3 - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

11.4 - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

11.5 – Responsabilizar-se pelo recebimento dos valores arrecadados, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico(débito em conta corrente) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 14 da Resolução 331/2009- CONTRAN, repassando, quando houver o saldo remanescente para a 15ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RN.

11.6 – Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

11.7 - Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão de Leilão, nos termos fixados no Edital.

12 – DA ATA

12.1 - Encerrado o leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores pagos individualmente por cada lote e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**



13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

14 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 - Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

14.1.1 Advertência por escrito;

14.1.2 - Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

14.1.3 - Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia;

14.1.4 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

14.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva;

14.2 – A desistência por parte do arrematante na concretização da compra, implicará no perdimento do valor estipulado a título de adiantamento e previsto no item 8.1.1, deste Edital;

14.2 - As sanções previstas nos subitens 14.1.4 e 14.1.5 são aplicáveis também a pessoas físicas e jurídicas que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao LEILÃO.

15 – DAS IMPUGNAÇÕES

15.1 - Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL / RN
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**



16 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

16.1 - Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.2 - A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

17.3 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na 15ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal / RN.

17.4 - Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

17.5 - Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 9861-3337, ou francisco.doege@gmail.com pela comissão de leilão, em horário comercial no telefone: (84) 3215-1501 ou leilao.rn@dprf.gov.br.

17.6 - O Leiloeiro Oficial designado para o leilão efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Leilão/15ª SRPRF- RN, no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas na mesma todas as despesas por ele desembolsadas referentes aos valores decorrentes da CPMF e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Polícia Rodoviária Federal.

17.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

17.8 - Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal / RN, 10 de julho de 2014

ROSEMBERG ALVES DE MEDEIROS
Superintendente Regional – 15ª SRPRF/RN